

Dí-lo Rui Barbosa, o principal autor da constituição de 24 de fevereiro, cuja origem é, além de autorizada, insuspeitável, na sua grande plausível forma de 1910. A solução parlamentar, afirma ele, "se ressent da instabilidade na administração; inconveniência do maior alcance que manifestada na França, entre nós se agravaria com a estreiteza do nosso período presidencial. A outra, da ausência de responsabilidade, que, reduzida, nas instituições americanas, ao impeachment do chefe da Nação não passa de uma ameaça desprezada e praticamente inverificável. Neste confronto — conclui o grande brasileiro — as formas parlamentares levariam a melhor; porque mais vale, no governo, a instabilidade que a irresponsabilidade"

Além disso, posta a questão em seus verdadeiros termos. Se a instabilidade governativa é uma concomitância do parlamentarismo, a irresponsabilidade é própria do presidencialismo. Entre os dois males (dado que a apregoada instabilidade seja um mal) não há hesitação possível. No cotejo entre os dois sistemas, leva o parlamentar uma grande vantagem